



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL N° 1.726, DE 29 DE JULHO DE 2016.

**DENOMINA DE PRAÇA DOS IMIGRANTES, EM ARAGUAIA,
NESTE MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:**

Art. 1º - Fica denominado, por meio da presente lei, de "Praça dos Imigrantes", o espaço multiuso localizado em frente à Unidade Básica de Saúde Leontina Perim de Faria e Academia da Saúde Irene Augusta Ronchi Ferreira, em Araguaia, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O N° 1.726 / 2016
EM, 29 / 07 / 2016

PREFEITO MUNICIPAL

Antonio Lidiney Gobbi
Prefeito Municipal